

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 104, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) Ernandes Junior Pereira Mayer, vigilante , Matrícula 104-1, no período de no período de 16/01/2026 a 30/01/2026 e o restante converter em abono, referente ao período aquisitivo 24/07/2024 a 23/07/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 23 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha